



Processo Administrativo nº 28838/GLOBAL/2024

Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**

À: Supel – Pregoeiro(a) Responsável

DESPACHO

Assunto: Prosseguimento.

Em atenção ao processo supracitado, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR**, comunico que fora identificado equívoco meramente material no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico. A saber:

Onde se lê: “julgado pelo valor do ITEM”

Leia-se: “julgado pelo valor do LOTE”

Salienta-se que permanecem inalterados todos os demais termos do Edital, em especial o Resumo (Pág. 01) e os Itens “4.Das Condições” e “7.Do Critério de Julgamento”, onde resta claro que o julgamento do presente certame se dará por LOTE.

Diante da manutenção de todos os termos legais contidos no presente edital, do erro ter sido identificado em momento anterior à publicação, da total ausência de prejuízo para a administração ou quaisquer partes envolvidas, e da urgência de contratação do presente Objeto, esta Equipe de Apoio salienta a característica de erro sanável meramente material, sem a necessidade de elaboração de novo Parecer Jurídico prévio.

Desta forma, encaminho o presente processo para publicação e demais trâmites que se fizerem necessários.

Cacoal – RO, 10 de Outubro de 2024.

TONI RODRIGO DIAS BRITO
Agente de Contratação
Port. 002/GABINETE/2024

